



**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO**  
**CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO**  
**MINAS GERAIS**  
**17.695.057/0001-55**  
**Decreto Nº 0000104/2022**  
**NOVEMBRO / 2022**

DECRETO Nº 0000104/2022, 30 de novembro de 2022  
SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Presidente Juscelino, no Estado de Minas Gerais, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000667/2021 .

Art. 1º. - Fica aberto o Crédito Suplementar, no valor total de R\$ 196.521,73 ( ( cento e noventa e seis mil quinhentos e vinte e um reais e setenta e três

**Dotações Suplementadas**

02010 - SECRETARIA MUN ADM PLANEJ PATRIM FAZENDA OBRAS PÚB E TRANSPORTES		
2.004 - MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA		
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte: 100	1.101,99
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>1.101,99</b>
2.005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 100	1.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>1.000,00</b>
2.031 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE		
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte: 100	239,41
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>239,41</b>
1.134 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO DE REDE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA ZONA RURAL E PERFURAÇÃO		
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte: 186	2.086,50
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>2.086,50</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>4.427,90</b>
02020 - SECRETARIA MUNIC EDUC CULTURA ESPORTE E		
2.215 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte: 147	5.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>5.000,00</b>
2.237 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR COM RECURSOS DE CONVÊNIOS E OUTRAS TRANSFERÊNCI		
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte: 106	83.845,06
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>83.845,06</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>88.845,06</b>
02030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.361 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL - ATENÇÃO BÁSICA		
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fonte: 102	1.798,83
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>1.798,83</b>
2.387 - MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO COM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISMEV - I		
33933900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte: 102	4.900,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>4.900,00</b>
2.426 - COMPRAS DE SERVIÇOS - CONSÓRCIO CISMEV - MAC		
33933900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte: 102	41.146,98
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>41.146,98</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>47.845,81</b>
02040 - SEC MUN AGRI PEC URBA MEIO AMBIENTE E TU		
2.088 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA		
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte: 100	2.012,48
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>2.012,48</b>
2.100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIAS URBANAS		
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fonte: 100	28.861,01
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte: 100	18.373,80
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>47.234,81</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>49.247,29</b>
02050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.463 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte: 100	6.155,67
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>6.155,67</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>6.155,67</b>
<b>Total</b>		<b>196.521,73</b>

Art. 2º. - Como recursos a abertura do Crédito Suplementar autorizado no Art. 1º deste decreto, fica anulado o valor de Anulação Dotação Orçamentária, respectivo a R\$ 0,00 ( zero) das dotações abaixo relacionadas:

- II - Excesso de Arrecadação R\$ 196.521,73 (cento e noventa e seis mil quinhentos e vinte e um reais e setenta e três centavos)
- III - Anulação de Dotação R\$ 0,00 (zero)



**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO**  
**CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO**  
**MINAS GERAIS**  
**17.695.057/0001-55**  
**Decreto Nº 0000104/2022**  
**NOVEMBRO / 2022**

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE JUSCELINO, 30 novembro de 2022

RICARDO DE CASTRO MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF:546.569.316-91